



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 022/2024, datado de 10 de julho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a Lei Municipal, 748/2002, inserindo dispositivo previsto no Art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO